



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- Errata - Portaria Nº 229 de 04 de Março de 2022, da Publicação nº2760
- Errata - Portaria Nº 230 de 04 de Março de 2022, da Publicação nº2760
- Republicação Com Correção - Portaria Nº 229 de 04 de Março de 2022
- Republicação Com Correção - Portaria Nº 230 de 04 de Março de 2022
- Portaria Nº 245 de 15 de Março de 2022
- Portaria Nº 246 de 15 de Março de 2022
- Portaria Nº 247 de 15 de Março de 2022
- Portaria Nº 248 de 08 de Abril de 2022
- Portaria Nº 249 de 13 de Abril de 2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Erratas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### ERRATA - PORTARIA Nº 229 de 04 de março de 2022

*"Errata do Portaria nº 229, da publicação nº2760, do Diário Oficial do Município de Uruçuca, de 04 de março de 2022."*

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença prêmio á servidora **MARIA LÚCIA MOREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**; no período **de 01/06/2022 a 03/06/2022**; e, no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença prêmio á servidora **MARIA LÚCIA MOREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**; no período **de 01/06/2022 a 30/06/2022**; e, no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

[...]

### ERRATA - PORTARIA Nº 230 de 04 de março de 2022

*"Errata do Portaria nº 230, da publicação nº2760, do Diário Oficial do Município de Uruçuca, de 04 de março de 2022."*

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**; no período **de 01/06/2022 a 03/06/2022**; e, no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**; no período **de 01/06/2022 a 30/06/2022**; e, no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

[...]

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2022

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.878/0001-67 | TELEFONE: (73) 3238-2307

**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

**Republicação com correção**  
**PORTARIA Nº 229 de 04 de março de 2022**

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº061/2021, que concede licença prêmio à servidora **MARIA LÚCIA MOREIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 061/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio á servidora **MARIA LÚCIA MOREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**; no período **de 01/06/2022 a 30/06/2022**; e, no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

Republicação com correção  
**PORTARIA Nº 230 de 04 de março de 2022**

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº070/2021, que concede licença prêmio ao servidor **WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 070/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**; no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**; e, no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 245 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº139/2022, que concede licença prêmio à servidora **SOLANGE MOREIRA DE ASSIS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº139/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **SOLANGE MOREIRA DE ASSIS**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 21 de março de 2022 , devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 21 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 246 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº087/2021, que concede licença prêmio à servidora **MICHELLA SANTOS CARDOSO**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 087/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio á servidora **MICHELLA SANTOS CARDOSO**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**; no período **de 01/06/2022 a 30/06/2022**; e, no período **de 01/07/2022 a 31/07/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 247 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº148/2022, que concede licença prêmio à servidora **JOANY CARDOSO LOPES**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº148/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **JOANY CARDOSO LOPES**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 04 de abril de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 04 de julho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 248 de 08 de abril de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº149/2022, que concede licença por motivo de doença em pessoa da família à **MARIA RITA FÉLIX DA CONCEIÇÃO**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº149/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, e, conceder a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA RITA FÉLIX DA CONCEIÇÃO**, pelo período de 2(dois) meses, a contar da data da concessão, em 11 de abril de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 11 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Cuidando da nossa gente.*  
**Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 249 de 13 de abril de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº153/2022, que concede sem vencimentos à **AMANDA PEREIRA SOBRAL DE OLIVEIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº153/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença sem vencimentos à servidora **AMANDA PEREIRA SOBRAL DE OLIVEIRA**, pelo período de 2(dois) anos, a contar da data da concessão, em 02 de maio de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 02 de maio de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal